

PORTARIA N.º 0180/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 10953/2020,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1.679/2020-MP/PGJ, no período de 12/03 a 10/04/2020, a contar de 18/03/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0181/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 24598/2020,

R E S O L V E:

I - ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, de 14/01 a 12/02/2021 para 13/01 a 11/02/2021.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, estabelecidas no período de 13/01 a 11/02/2021, a contar de 22/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0946/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100319/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.563/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 650735

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA N.º 003/2021-MP/1ª PJSMG**

A 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL (SIMP N.º 000604-143/2020), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

ASSUNTO: Apurar supostas fraudes e desvio de recursos públicos no processo licitatório "Regime Diferenciado de Contratação - RDC B/2018-000", contrato nº 250618.001/2018, cujo objeto consiste na execução dos serviços de implantação de sistemas coletivos de abastecimento de água, em comunidades rurais em São Miguel do Guamá.

SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHES

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 651013

A VISO DE ARQUIVAMENTO n.º 002/2021-5º PJDPMPA

O 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. Sandro Ramos Chermont, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP.

Torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos do Procedimento Preparatório nº 023264-003/2020, a ter por objeto "apurar possível ato de improbidade administrativa consubstanciado em supostas irregularidades nas contratações de profissionais da saúde pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém".

Por ter sido o procedimento deflagrado com base em representação anônima, fica ciente eventual interessado, de que, com base no artigo 9º, § 2º da lei nº 7.347/85 c/c artigo 10, § 3º da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público que apreciará a promoção de arquivamento, poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do Procedimento Preparatório.

Belém/PA, 30 de abril de 2021.

SANDRO RAMOS CHERMONT

5º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Protocolo: 651006

Extrato de Publicação de INQUÉRITO CIVIL n.º. 000035-151/2021-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL n.º. 000035-151/2021, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 019/2021

Data da Instauração: 29/04/2021

Objeto: a necessidade de apurar possíveis irregularidades na acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações no âmbito da Universidade do Estado do Pará (UEPA), especificamente com relação à conduta do servidor R. F. C.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 650933

Extrato da PORTARIA Nº 001/2021 – MP/IC

Origem: 5ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

PORTARIA Nº 001/2021 – MP/IC

Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº: 0001433-131/2020 Data de Instauração: 30/04/2021.

Fundamento Legal: Resolução 174/2012-CNMP e Resolução nº 007/2019 – CPJ/2019.

Objeto: Acompanhar e fiscalizar as ações necessárias sanar as irregularidades verificadas no Hospital Regional Abelardo Santos pelo Conselho Regional de Medicina do Pará-CRM/PA.

JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, Promotor de Justiça em exercício na 5ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 650938

Extrato da PORTARIA nº 018/2021/MP/PJU

A Promotora de Justiça Dra. Helem Talita Lira Fontes, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei nº 8.625/93, art. 52 e art. 54, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 000879-086/2019-MP/PJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000 - Ulianópolis/PA.

PORTARIA nº 018/2021/MP/PJU

Interessados: Neusa de Jesus Pinheiro

Assunto: Apurar possível violação do princípio da impessoalidade nas publicidades institucionais do Município de Ulianópolis, consubstanciada a veiculação de imagem, em outdoor, da Prefeitura Municipal da época, Neusa de Jesus Pinheiro.

Helem Talita Lira Fontes – Promotora de Justiça

Protocolo: 650910

Extrato da PORTARIA Nº 10/2021-MPPA/PJALM

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os Artigos 11, II e IV e Art. 12, II, da Lei nº 8429/92, os Artigos 26, I e 27, § único, I, da Lei 8.625/93 e Artigos. 129, III, 37 §4º, da CF/88 torna pública a Conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil SIMP nº 000298-152/2019-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 10/2021-MPPA/PJALM

Assunto: Apurar se o inciso XIX do art.9º da Lei Municipal nº 1.289/2015, que confere ao CMDCA a competência de dar posse e conceder licenças aos Conselheiros Tutelares, está em desacordo com a Lei Municipal nº 151/1992, que atribui ao poder executivo municipal.

Monique Nathyane Coelho Queiroz- Promotora de Justiça

Protocolo: 650926

PORTARIA INQUÉRITO CIVIL 07/2021-MP/3ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Marituba, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba, vem no pleno uso de suas funções previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente Inquérito Civil: SIMP 000923-025/2021.

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE MARITUBA